



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão

-Gabinete do Prefeito-

Publicação feita nesta data

18 / 12 / 2017

ASSINATURA

Lei nº647, de 18 de dezembro de 2017.

*“Altera a Lei Nº 333, de 10 de maio de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos, dos Servidores da Administração do Município de São Simão e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, no uso de sua competência e atribuições, fulcrada no que dispõe o art. 30 da Constituição da República, bem assim no art. 22, § 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Cria o cargo de Motorista Escolar no Anexo IV, da Lei Municipal 333/2010, de 10 de maio de 2010, com as atribuições e requisitos para provimento do cargo, conforme Anexo único desta Lei.

**Art. 2º.** O quantitativo de cargos constante do Anexo III da Lei Municipal nº 333/2010, de 10 de maio de 2010, passa a vigorar com o quantitativo incluído no quadro abaixo:

Denominação do Cargo	Quantitativo de Vagas
Assistente de Creche	35
Agente de Serviços de Higiene e Alimentação	127
Instrutor de Cursos	16
Instrutor de Esportes	08
Motorista Escolar	05

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO, SÃO SIMÃO, Goiás, em 18 de dezembro de 2017.

  
WILBER FLORIANO FERREIRA  
Prefeito Municipal



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

-Gabinete do Prefeito-

**ANEXO  
ÚNICO**

### ESPECIFICAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA ESCOLAR

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E OPERACIONAL

**TÍTULO DO CARGO: MOTORISTA ESCOLAR**

#### Atribuições do Cargo:

Dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, Vans, ônibus e semelhantes; manter o veículo em perfeitas condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas; cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas que contribuam direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades pertinentes ao cargo.

#### Progressão Horizontal

##### REFERÊNCIA BASE

#### Pré-requisitos

- Ensino Fundamental.
- Conhecimento da área.
- Dois anos de efetiva experiência na função.
- CNH - categoria Profissional D ou E.
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
- Comprovação de participação em curso ou minicurso de treinamento para o transporte escolar;
- Comprovação de que não cometeu infrações graves ou gravíssimas nos últimos doze meses;
- Comprovação de que não possui antecedentes criminais.

##### REFERÊNCIA A

- Ensino Fundamental.
- Três anos como Motorista na Referência Base, e a carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

##### REFERÊNCIA B

- Ensino Fundamental.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência A, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

##### REFERÊNCIA C

- Ensino Fundamental.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência B, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

##### REFERÊNCIA D

- Ensino Fundamental.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência C, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

-Gabinete do Prefeito-

### REFERÊNCIA E

- Ensino Fundamental.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência D, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

### REFERÊNCIA F

- Ensino Fundamental.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência E, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

### REFERÊNCIA G

- Ensino Médio.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência F, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

### REFERÊNCIA H

- Ensino Médio.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência G, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

### REFERÊNCIA I

- Ensino Médio.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência H, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

### REFERÊNCIA J

- Ensino Médio.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência I, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

### REFERÊNCIA K

- Ensino Médio.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência J, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

### REFERÊNCIA L

- Ensino Médio.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência K, e carteira de habilitação categoria D ou E.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

-Gabinete do Prefeito-

### REFERÊNCIA M

- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

- Ensino Médio.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência L, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.

### REFERÊNCIA N

- Ensino Médio.
- Dois anos, no mínimo, como Motorista na Referência M, e carteira de habilitação categoria D ou E.
- Ter participado, com aproveitamento, de no mínimo 30 (trinta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.